

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

14.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração n.º 42/92

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes alterações efectuadas no orçamento (1991) abaixo designado, autorizadas nos termos do n.º 2 e da alínea b) do n.º 3 do artigo 5.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º do mesmo diploma, por despachos do ministro da tutela, do Secretário de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional e do Ministro das Finanças:

CLASSIFICACAO			RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA	REFORÇOS OU INSCRICOES		ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL	
FUNC.	CODIGO					
CP	DI	SD				
50			INVESTIMENTOS DO PLANO			
16			HABITACAO E URBANISMO			
03			DGOT-REABILITACAO URBANA			
	02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00		BENS DURADOUROS			
6.02.0	02.01.04		MATERIAL DE CULTURA	-	100	
	02.02.00		BENS NAO DURADOUROS			
6.02.0	02.02.02		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-	200	
	02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
6.02.0	02.03.06		COMUNICACOES	-	700	
	04.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	04.01.00		ADMINISTRACOES PUBLICAS			
	04.01.04		ADMINISTRACAO LOCAL - CONTINENTE			
6.02.0	A		DIVERSAS (A DESAGREGAR)	-	2 890	
6.02.0	B		C.M.BRAGANCA,CAMPO MAIOR,CAST.BRANCO E ESTREMOZ	890	-	
6.02.0	D		C.M.VILA DO CONDE,MERTOLA,ALMEIDA E TORRES VEDRAS	1 000	-	
6.02.0	E		C.M.SANTAREM,MATOSINHOS,PORTALEGRE E MEDA	1 500	-	
6.02.0	F		C.M.ABRANTES,TORRES NOVAS,FUNDAO,ALENQUER E AMARANTE	500	-	
31			TRANSPORTES COMUNICACOES E METEOROLOGIA			
01			GARAM-AMPLIACAO AEROPORTO SANTA CATARINA FASE 1			
	02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
8.07.0	02.03.07		TRANSPORTES	900	-	
	07.00.00		AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00		INVESTIMENTOS			
8.07.0	07.01.08		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	4 755	-	
02			GARAM-AMPLIACAO MELHORAMENTO AEROPORTO PORTO SANTO			
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.02.00		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS			
8.07.0	01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	-	900	
	07.00.00		AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00		INVESTIMENTOS			
8.07.0	07.01.08		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	-	4 755	
41			INVESTIGACAO CIENTIFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO			
02			SGMPAT-PROG.ESTIMULO DOMINIO C.SOCIAIS HUMANAS			
	04.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	04.01.00		ADMINISTRACOES PUBLICAS			
	04.01.03		SERVICOS AUTONOMOS			
8.01.0	A		JUNTA NACIONAL DE INVEST.CIENT.E TECNOLÓGICA	-	1 130	

CLASSIFICACAO			EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA	RUBRICAS	REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CP*DI*SD*	*FUNC. CODIGO *A*				
50 41	08.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
	08.02.00	ADMINISTRACOES PUBLICAS			
	08.02.03	SERVICOS AUTONOMOS			
	8.01.0 A	JUNTA NACIONAL DE INVEST.CIENT.E TECNOLOGICA	1 130*	-	
04		SGMPAT-PROGRAMA BASE INV.CIENTIFICA TECNOLOGICA			
	04.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	04.01.00	ADMINISTRACOES PUBLICAS			
	04.01.03	SERVICOS AUTONOMOS			
	8.01.0 A	JUNTA NACIONAL DE INVEST.CIENT.E TECNOLOGICA	35 700*	-	
	08.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
	08.02.00	ADMINISTRACOES PUBLICAS			
	08.02.03	SERVICOS AUTONOMOS			
	8.01.0 A	JUNTA NACIONAL DE INVEST.CIENT.E TECNOLOGICA	-	35 700*	
42		INFORMACAO CIENTIFICA E TECNICA			
01		SGMPAT-ASSIST.TEC.DA CCRM AOS PROG.OPERACIONAIS			
	04.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	04.01.00	ADMINISTRACOES PUBLICAS			
	04.01.03	SERVICOS AUTONOMOS			
	1.01.0 A	COMISSAO DE COORDENACAO DA REGIAO NORTE	-	8 423*	
	08.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
	08.02.00	ADMINISTRACOES PUBLICAS			
	08.02.03	SERVICOS AUTONOMOS			
	1.01.0 A	COMISSAO DE COORDENACAO DA REGIAO NORTE	8 423*	-	
07		GEPAT-REDES TRANSEUROPEU E ORD.ESPACIAL EUROPEU			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	1.01.0 01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	160*	-	
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	1.01.0 02.03.07	TRANSPORTES	-	100*	
	1.01.0 02.03.10	OUTROS SERVICOS	-	2 600*	
	04.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	04.02.00	ADMINISTRACOES PRIVADAS			
	1.01.0 04.02.01	INSTITUICOES PARTICULARES	-	3 880*	
10		DAA-ACOMPANH.E AVALIACAO DE PROGRAMAS E PROJ.			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
	1.01.0 01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	210*	-	
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	1.01.0 02.03.07	TRANSPORTES	510*	-	
	1.01.0 02.03.10	OUTROS SERVICOS	-	720*	
12		GEPAT-IMP.BASE DADOS AMBIENTE ORDEN.TERRITORIO			
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
	1.01.0 07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	3 580*	-	
	1.01.0 07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	2 840*	-	
14		DCP-AVALIACAO MACROECONOMICA DO Q.C.A.			
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			

CLASSIFICACAO			RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA			REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CP=DI=SD	FUNC.	CODIGO	A			
50	42	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	1.01.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS	-	1 000	
		07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
		07.01.00	INVESTIMENTOS			
	1.01.0	07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	-	2 494	
17			GM-RECENSEAMENTO DA POPULACAO E HAB.-1991			
		04.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
		04.01.00	ADMINISTRACOES PUBLICAS			
		04.01.03	SERVICOS AUTONOMOS			
	1.01.0	A	INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA	80 500	-	
43			MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO PUBLICA			
05			SGMPAT-INSTALACOES CCR ALENTEJO E GAT			
		08.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
		08.02.00	ADMINISTRACOES PUBLICAS			
		08.02.03	SERVICOS AUTONOMOS			
	1.01.0	A	COMISSAO DE COORDENACAO DA REGIAO ALENTEJO	26 400	-	
07			DCP-EQUIPAMENTO INFORMATICO PARA O DCP			
		02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
		02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	1.01.0	02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	1 000	-	
	1.01.0	02.03.04	LOCACAO DE MATERIAL DE INFORMATICA	-		96
	1.01.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS	300	-	
		07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
		07.01.00	INVESTIMENTOS			
	1.01.0	07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	2 590	-	
	1.01.0	07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	-		300
08			DCP-MODERNIZACAO DA ACTIVID.DE PLANEAMENTO			
		02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
		02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	1.01.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS	-	2 700	
		07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
		07.01.00	INVESTIMENTOS			
	1.01.0	07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	2 700	-	
09			DCP-CONTRATOS DE MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA			
		02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
		02.01.00	BENS DURADOUROS			
	1.01.0	02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA	50	-	
	1.01.0	02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS	795	-	
		02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
	1.01.0	02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	-		10 400
	1.01.0	02.03.06	COMUNICACOES	1 250	-	
	1.01.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS	-	7 850	
		04.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
		04.01.00	ADMINISTRACOES PUBLICAS			
		04.01.03	SERVICOS AUTONOMOS			
	1.01.0	A	DIVERSOS (A DESAGREGAR)	-	16 200	
	1.01.0	B	ARS CASTELO BRANCO	2 100	-	
	1.01.0	C	ARS COIMBRA	800	-	
	1.01.0	D	ARS GUARDA	200	-	
	1.01.0	E	ARS LISBOA	350	-	
	1.01.0	F	COMISSAO DE COORDENACAO DA REG.DE LISBOA E VALE DO TEJO	1 200	-	
	1.01.0	G	COMISSAO DE COORDENACAO DA REGIAO ALGARVE	150	-	

CLASSIFICACAO				EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA	RUBRICAS		REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CP*DI*ED	CODIGO *A*					
50 43	1.01.0	H	CENTRO REGIONAL DE SEGURANCA SOCIAL DO PORTO	400*	-	
	1.01.0	I	HOSPITAL DISTRITAL DE ABRANTES	350*	-	
	1.01.0	J	HOSPITAL DISTRITAL DE FAPE	500*	-	
	1.01.0	K	HOSPITAL DISTRITAL DE VIANA DO CASTELO	72*	-	
	1.01.0	L	HOSPITAL DISTRITAL DE VILA REAL	200*	-	
	1.01.0	M	HOSPITAL DE SAO MARCOS	300*	-	
	1.01.0	N	HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA	300*	-	
	1.01.0	O	INSTITUTO PORTUGUES DE SANGUE	600*	-	
	1.01.0	P	MATERNIDADE DR.ALFREDO DA COSTA	180*	-	
	1.01.0	Q	SERV.NACIONAL DE PARQUES, RESERV.E CONSERV.DA NATUREZA	978*	-	
	07.00.00		AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00		INVESTIMENTOS			
	1.01.0 07.01.07		MATERIAL DE INFORMATICA	23 200*	-	
	1.01.0 07.01.08		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	-		2 495*
	08.00.00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
	08.02.00		ADMINISTRACOES PUBLICAS			
	08.02.03		SERVICOS AUTONOMOS			
	1.01.0	A	DIVERSOS (A DESAGREGAR)	-		32 400*
	1.01.0	B	MATERNIDADE DR.ALFR.DA COSTA-1000 CCR ALENTEJO-810	1 810*	-	
	1.01.0	C	HOSP.DIST.DE AMARANTE-1000 HOSP.DIST.DE LAMEGO-1000	2 000*	-	
	1.01.0	D	HOSP.DIST.DE TONDELA-300 HOSP.DE SAO MARCOS-1700	2 000*	-	
	1.01.0	E	HOSP.DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA-2218 ARS COIMBRA-1000	3 218*	-	
	1.01.0	F	C.HOSP.DO VALE DO SOUSA-900 HOSP.DIST.DE EVORA-1900	2 800*	-	
	1.01.0	G	ARS SETUBAL-400 BIBLIOTECA NACIONAL-4992	5 392*	-	
	1.01.0	H	INST.REINS.SOCIAL-1000 HOSP.DIST.DE SANTO TIRSO-500	1 500*	-	
	1.01.0	I	CCR CENTRO-1600 ARS BRAGA-2050	3 650*	-	
	1.01.0	J	UNIV.TECNICA DE LISBOA-600 HOSP.DIST.DE VILA REAL-600	1 200*	-	
	1.01.0	K	ARS GUARDA-800 HOSP.DIST.DE FAPE-500	1 300*	-	
	1.01.0	L	CCR ALGARVE-250 ARS LISBOA-400	650*	-	
	1.01.0	M	ARS CASTELO BRANCO-500 SNPRCN-650	1 150*	-	
	1.01.0	N	HOSP.DIST.DE ABRANTES-1600 HOSP.DIST.DE V.DO CAST.-1300*	2 900*	-	
	1.01.0	O	HOSP.DIST.DE SERPA-1200 ARS VIANA DO CASTELO-400	1 600*	-	
	1.01.0	P	HOSP.DIST.DE PORTIMAO-400 C.R.DE SEG.SOC.DO PORTO-500	900*	-	
	1.01.0	Q	SERVICOS DE INFORMATICA DO MINISTERIO DA SAUDE	3 300*	-	
16			SGMPAT-INST.SERV.CENTRAIS E REGIONAIS DO MPAT			
	02.00.00		AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.03.00		AQUISICAO DE SERVICOS			
	1.01.0 02.03.02		CONSERVACAO DE BENS	-		5 300*
	1.01.0 02.03.10		OUTROS SERVICOS	-		10 700*
	07.00.00		AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00		INVESTIMENTOS			
	1.01.0 07.01.03		EDIFICIOS	-		84 900*
	1.01.0 07.01.07		MATERIAL DE INFORMATICA	-		1 000*
	1.01.0 07.01.08		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	-		5 000*
19			DGDR-ASSISTENCIA TECNICA QUADRO COM.APOIO			
	07.00.00		AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00		INVESTIMENTOS			
	1.01.0 07.01.07		MATERIAL DE INFORMATICA	-		800*
	1.01.0 07.01.08		MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	800*	-	
54			APOIOS			
05			DGDR-PROGRAMA COMUNITARIO ENVIREG			
	08.00.00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
	08.02.00		ADMINISTRACOES PUBLICAS			

CLASSIFICACAO				EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA	RUBRICAS		REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULACOES	AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CP*DI*SD	CODIGO *A*					
50 54	08.02.03	SERVICOS AUTONOMOS				
1.01.0	A	DIVERSOS (A DESAGREGAR)		-	40 631	
1.01.0	B	SNPRCN		40 631	-	
81		PROJECTO DESENVOLV.RURAL INTEG.DE TRAS-OS-MONTES				
01		ACCÕES NO AMBITO DO PDRITM (2 FASE)-SGMPAT				
	04.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES				
	04.01.00	ADMINISTRACOES PUBLICAS				
	04.01.03	SERVICOS AUTONOMOS				
1.01.0	A	COMISSAO DE COORDENACAO DA REGIAO NORTE		-	4 460	
	08.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				
	08.02.00	ADMINISTRACOES PUBLICAS				
	08.02.03	SERVICOS AUTONOMOS				
1.01.0	A	COMISSAO DE COORDENACAO DA REGIAO NORTE		4 460	-	
91		ESTUDOS DE ORDENAMENTO E DE DESENV.REGIONAL				
02		SGMPAT-ESTUDOS DE ORDENAMENTO-CCRC				
	04.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES				
	04.01.00	ADMINISTRACOES PUBLICAS				
	04.01.03	SERVICOS AUTONOMOS				
1.01.0	A	COMISSAO DE COORDENACAO DA REGIAO CENTRO		-	1 900	
	08.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				
	08.02.00	ADMINISTRACOES PUBLICAS				
	08.02.03	SERVICOS AUTONOMOS				
1.01.0	A	COMISSAO DE COORDENACAO DA REGIAO CENTRO		1 900	-	
06		DGDR-ESTUDOS E ACCOES DE DESENVOLV.REGIONAL				
	04.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES				
	04.01.00	ADMINISTRACOES PUBLICAS				
	04.01.03	SERVICOS AUTONOMOS				
1.01.0	A	DIVERSOS (A DESAGREGAR)		-	13 375	
	08.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				
	08.03.00	ADMINISTRACOES PRIVADAS				
1.01.0	08.03.01	INSTITUICOES PARTICULARES		13 375	-	
TOTAL DO MINISTERIO 10				306 099	306 099	

14.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 27 de Fevereiro de 1992. — A Directora, *Luísa Maria Leitão do Vale*.

MINISTÉRIOS DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO, DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES E DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS.

Portaria n.º 359/92

de 22 de Abril

O Plano Director Municipal de Beja foi elaborado pela Câmara Municipal e aprovado pela Assembleia Municipal ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 208/82, de 26 de Maio.

O Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de Março, que veio, entretanto, dar um novo enquadramento jurídico aos planos municipais de ordenamento do território, permite, no seu artigo 31.º, que os planos directores municipais em curso à data da entrada em vigor daquele diploma possam prosseguir nos termos da legislação revogada (Decreto-Lei n.º 208/82), desde que o pedido de ratificação ocorra no prazo de três anos a contar da entrada em vigor do novo regime.

Neste contexto e considerando que:

O Plano Director Municipal de Beja foi aprovado por deliberação de 6 de Dezembro de 1991 da Assembleia Municipal de Beja, com as alterações